

PORTARIA Nº12 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidores que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º Fica declarado estável no serviço público municipal, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 42 a 44 da LCM nº 003/2001, com redação que lhes foi dada pela LCM nº 030/2003 e Decreto nº 1.530/2003, os servidores:

RENILSON DOS SANTOS QUEIROZ, RG 27.808.309-2 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Motorista, a partir de 19/01/2019.

RIVELINO IZAIAS LOPES, RG 25.068.332-X SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Borracheiro, a partir de 19/01/2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 18 de janeiro de 2019


VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.


VALDIR A. A. LEME
DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO